



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI N° DE 2021

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os Lanceiros Negros.

SF/2/1337.85625-56

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome dos Lanceiros Negros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Lanceiros Negros tiveram importante atuação na Revolução Farroupilha; guerra do Rio Grande do Sul contra o Império, ocorrida de 1835 a 1845. Integram as fileiras do exército republicano farrapo. Eram escravos, conhecedores da lida campeira; domadores, charqueadores. Manejavam com grande habilidade a lança. Receberam a promessa de alforria diante da vitória final.

Na Batalha de Porongos, interior do atual município de Pinheiro Machado, fronteira com o Uruguai, em 14 de novembro de 1844, na calada da noite, os Lanceiros Negros foram desarmados. Mais de 100 foram mortos pelo exército imperial. A paz veio com o Tratado de Ponche Verde; mas a liberdade, tão prometida, não. Os bravos lanceiros foram traídos.

O italiano Giuseppe Garibaldi, cognominado “herói de dois mundos”, devido à sua participação em conflitos na Europa e na América do Sul, lutou ao lado dos Farrapos, assim registrou em suas memórias ditadas ao escritor Alexandre Dumas: “Eu vi batalhas disputadas, mas nunca e em nenhuma parte homens mais valentes nem lanceiros mais brilhantes do que os da cavalaria rio-grandense, em cujas fileiras comecei a desprezar o perigo e a combater pela causa sagrada dos povos”.

Os Lanceiros Negros são mártires. Foram brilhantes homens, guerreiros; avós, pais, filhos, tios, meninos. Traziam na força constante dos dias a sabedoria dos seus antepassados africanos. Hoje, passados 176 anos do final da revolução, seus ideais continuam vivos... Liberdade, Liberdade, Liberdade; Justiça, Justiça, Justiça. Nos campos e nas cidades,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

onde houver fome, miséria e pobreza; racismo e discriminação, sempre haverá um lanceiro negro estendendo a mão e fazendo a boa luta em defesa dos que mais precisam.

Diante da importância desse grupo de personagens da história brasileira, propomos o presente projeto de lei para que seja inscrito o nome dos Lanceiros Negros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala da sessão,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

SF/2/1337.85625-56